

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

TÍTULO: IGUALDADE RACIAL E A BAIXA REPRESENTATIVIDADE NEGRA NOS CARGOS DE PODER: UMA ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Área e Subárea do CNPq: 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas >> 6.01.00.00-1 Direito >> 6.01.04.00-7 Direitos Especiais

ALVES, Eduardo (02563411173@academicos.uems.br); **BATISTA, Claudia** (claudiabatista@uems.br).

- ¹ – Discente do curso de Direito da Unidade Universitária de Cassilândia;
² – Orientadora e docente efetiva do curso de Direito da Unidade Universitária de Cassilândia;

A desigualdade racial no Brasil reflete-se de forma expressiva na sub-representação de negros nos cargos de poder do Poder Judiciário, especialmente em Mato Grosso do Sul, estado que figura entre os de menor percentual de magistrados negros no país. Essa disparidade compromete a legitimidade e a imparcialidade do sistema judicial, afetando a confiança da população e evidenciando barreiras estruturais e culturais que dificultam o acesso e a permanência de profissionais negros na magistratura. O presente estudo tem como objetivo analisar a representatividade negra nos cargos de liderança do Judiciário sul-mato-grossense, identificar os fatores que contribuem para a manutenção dessa sub-representação, avaliar a eficácia das políticas públicas de ação afirmativa e propor estratégias que promovam maior diversidade racial. A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, adota como metodologia a revisão bibliográfica e documental de estudos acadêmicos, relatórios institucionais e dados estatísticos, além da análise de políticas de inclusão como a Resolução nº 203/2015 do CNJ, que institui cotas raciais nos concursos para a magistratura, e de iniciativas como a Comissão Permanente de Heteroidentificação do TJMS. Os resultados parciais indicam que, embora haja avanços normativos e institucionais, a presença de negros, especialmente em cargos de magistratura, permanece reduzida, sendo a efetividade das políticas afirmativas limitada por falhas na fiscalização, resistência institucional e fraudes no sistema de cotas. Observa-se ainda que fatores como racismo estrutural, desigualdade de acesso ao ensino jurídico de prestígio e ausência de redes de apoio profissional dificultam a ascensão de negros a posições de destaque. A interseccionalidade entre raça e gênero agrava o quadro, pois mulheres negras enfrentam camadas adicionais de discriminação, resultando em ainda menor representatividade. Conclui-se que a superação dessa desigualdade exige medidas estruturais mais amplas que vão além da formalização das cotas, incluindo o fortalecimento dos mecanismos de controle, a criação de programas de mentoria e capacitação, a revisão dos critérios de seleção e progressão na carreira, e a promoção de uma cultura institucional que valorize a diversidade e combata o racismo institucional. O Judiciário, enquanto pilar democrático, tem o dever de refletir a pluralidade social que representa, garantindo que a justiça seja não apenas aplicada, mas também vivenciada como inclusiva e equitativa.

PALAVRAS-CHAVE: Igualdade racial; Mato Grosso do Sul; Justiça inclusiva.

AGRADECIMENTOS: Agradece-se à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) pelo apoio institucional à realização desta pesquisa.